



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO – SE
GABINETE DO VEREADOR LUISETE DE SOUZA NETO
Av. Sete de junho, 676 – Centro – T. Barreto/SE.
Fone: 79-3541 – 2373

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tobias Barreto - SE

Requerimento Nº 66 /2017
15 de Março de 2017


EMENTA – RETOMADA DA OBRA DA PRAÇA LINDEVAL DE SOUZA NETO NA VILA DE SAMAMBAIA E A RETOMADA DA OBRA DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO CURTUME, NESTE MUNICÍPIO.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, na forma da alínea “b”, § único do artigo 138 do Regimento Interno; requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tobias Barreto que seja viabilizado a retomada da obra da Praça Lindeval de Souza Neto na Vila de Samambaia e a retomada da obra do Posto de Saúde do Povoado Curtume, neste Município.

Requerimento aprovado pelo Pleno desta Casa Legislativa.

SEGUE JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Tobias Barreto – SE, 15 de Março de 2017.



Luísete de Souza Neto
Vereador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 21 / 03 / 2017

